



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE TURISMO E LAZER DO RECIFE

EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 007/2026
DISPENSA ELETRÔNICA 007/2026

LEGISLAÇÃO: Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Art. 75, inciso II

OBJETO: A presente dispensa de licitação tem por objeto a **Aquisição de Materiais de Limpeza e Material de Expediente.**

INÍCIO DA DISPUTA: 09/04/2026 DE 2025 ÀS 10:00, Horário de Brasília

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:

PLATAFORMA DE LICITAÇÕES ELETRÔNICAS LICITAR DIGITAL –

<https://licitar.digital/> TELEFONE: (31)3191-0707

E-MAIL: CONTATO@LICITARDIGITAL.COM.BR

Torna-se público que a Prefeitura Municipal da Cidade do Recife, por meio da Secretaria de Turismo e Lazer, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento Menor Preço Global, na hipótese do **art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/21**, Instrução Normativa Nº 05, de 07 de dezembro de 2023 e demais legislações aplicáveis.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA E EFETIVA PARTICIPAÇÃO

Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados na participação da dispensa deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferível), obtidas através do sítio da Plataforma de Licitações da Licitar Digital (www.licitardigital.com.br).

É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como, seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Município de Recife, ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido do acesso.

O credenciamento do licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para a realização das transações inerentes à dispensa eletrônica.

A participação na dispensa eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal do credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observando data e horário limite estabelecido.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE TURISMO E LAZER DO RECIFE

O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital

Para que seja possível a apresentação de propostas o licitante deverá confirmar positivamente as seguintes declarações no sistema eletrônico:

() Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

() Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

() Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

() Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

() Declaro que estou ciente das condições para participação deste processo e concordo com os locais para o cumprimento das obrigações objeto desta dispensa, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

() Declaro que a proposta apresentada para esta dispensa está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

() Declaro que possuo cadastro prévio no Sistema de Credenciamento de Fornecedores (SICREF) do município do Recife

A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. A presente dispensa de licitação tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de **Materiais de Limpeza e Material de Expediente**, para atender aos Centros de Atendimento ao Turista (CATs) e áreas de eventos.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE TURISMO E LAZER DO RECIFE

CADUM	ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	U.F	QUANT.
50333	01	Papel higiênico 60mt pacote com 12 und de Rolo	pacote	10
24859	02	Papel toalha interfolha 2 dobras, medindo no mínimo 20x21 no máximo 27,5 cm pacote com 1000 folhas, Chofrado Picotado	pacote	30
24820	03	Detergente líquido 5 L para lavar louça, deve ser registrado/notificado pela avisa	bomb.	90
43960	04	Sabonete Líquido: 500mL (Aroma Erva Doce)	unid.	90
28413	05	Desinfetante com ação germicida 5L, deve ser registrado/notificado pela avisa	bomb.	80
30442	06	Água sanitária (Bombona 1 L)	bomb.	120
50372	07	Sabão em Pó	unid.	96
48945	08	Limpador multiuso (Bombona 5 L)	bomb.	30
47711	09	Álcool Etílico 70% líquido (Bombona 5 L)	bomb.	10
31341	10	Desodorizador de ar, tipo spray acondicionado em embalagem metálica com 360ml	unid.	40
36757	11	Sacos de lixo 240 L pacote com 100 unidade	unid.	10
24664	12	Sacos de lixo 100 L pacote com 100 unidade	unid.	10
24660	13	Saco de lixo 50 L pacote com 100 unidade	unid.	8
25227	14	Luvas de borracha para limpeza, tam G.	par	120
13157	15	Máscaras PFF2 ou PFF3	caixa	120
1146	16	Vassouras (cabo de madeira, e piaçava)	unid.	45
50779	17	Rodos (cabo de madeira)	unid.	45
1006	18	Baldes plásticos	unid.	30
46447	19	Pano de Chão 40X60 CM	unid.	200
16511	20	Pano para limpeza multiuso, tipo perfex, bobina com 30 metros	unid.	10
31450	21	Esponjas dupla face para limpeza, 100x70x 20mm	unid.	150

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE TURISMO E LAZER DO RECIFE

CADUM	ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	U.F	QUANT.
33552	22	Pá coletora de lixo (cabo de madeira)	unid.	22
68	23	Caneta hidrográfica, ponta fina, cor Azul	unid	200
68	24	Caneta Preta hidrográfica, ponta fina, cor Preta	unid	200

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A aquisição destes materiais é fundamental para garantir que as instalações físicas, banheiros e áreas de atendimento ao público dos **Centros de Atendimento ao Turista (CATs)** operem com higiene e segurança.

2.2 O objetivo é evitar riscos de contaminação e assegurar a salubridade nos locais de trabalho e em áreas de **eventos e lazer**, mantendo a infraestrutura da instituição moderna e eficiente.

3. DA PROPOSTA DE PREÇOS

3.1 O prazo de validade das propostas é de, no mínimo, 60 (sessenta) dias corridos.

4. PRAZO DE ENTREGA

4.1 O prazo da entrega do objeto é de até 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da ordem de serviço, local especificado na Cidade do Recife.

5. DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA

5.1 O objeto desta dispensa deverá ser entregue na Secretaria de Turismo e Lazer ou em seu Depósito (**localizado, próximo a praça do Arsenal, Recife antigo**) .

5.2 As entregas deverão ser realizadas de acordo com a solicitação do departamento Competente, na **ÁREA METROPOLITANA DO RECIFE**, em locais determinados pela CONTRATANTE.

6. CONDIÇÃO DE ENTREGA

6.1 Conforme as especificações do serviço contidas no objeto deste Edital

7. PAGAMENTO

7.1 O pagamento será realizado em um prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data do atesto da devida nota fiscal.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE TURISMO E LAZER DO RECIFE

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, assumindo os riscos e as despesas de transporte decorrentes.

8.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

8.3 Substituir, às suas expensas, o objeto com avarias ou defeitos.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 Exercer a fiscalização da execução do objeto e tomar todas as providências para o fiel cumprimento das cláusulas.

10. HABILITAÇÃO

Habilitação Jurídica:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado no órgão de registro local (Junta Comercial), em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova da diretoria em exercício, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Documentos do representante legal (RG e CPF);

Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE TURISMO E LAZER DO RECIFE

sede da empresa, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

b) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da empresa, relativos à atividade a ser contratada, nos termos do art. 193, do Código Tributário Nacional, considerando-se que:

As empresas com domicílio ou sede no Município do Recife deverão apresentar Certidão Negativa de Débitos Fiscais, expedida pela Gerência de Arrecadação e Cobrança (GAC) da Secretaria de Finanças da Prefeitura do Recife;

As empresas com domicílio ou sede localizado em outro Município deverão apresentar a prova de regularidade com a Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, através de Certidão(ões) Negativa(s) englobando todos os tributos pertinentes ao seu ramo de atividade e compatíveis com o objeto deste Termo;

As empresas com domicílio ou sede localizado em outro Município, e que também tiverem inscrição como contribuintes do Município do Recife, deverão apresentar a prova da regularidade municipal (na forma da alínea "b" e a CND emitida pelo GAC/SEFIN na forma da alínea "a" deste sub-item.

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da empresa;

d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS expedido pela Caixa Econômica Federal;

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através de Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União expedida conjuntamente pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil, abrangendo inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE TURISMO E LAZER DO RECIFE

parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/1991, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;

f) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), do Ministério da Fazenda, emitida nos termos da legislação em vigor;

g) Prova Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, em atendimento à Lei Federal nº 12.440/11 e Resolução Administrativa nº 1.470/2011 do TST;

h) Dados Bancários para pagamento (Conta corrente da empresa);

i) Certidão de regularidade do INSS;

j) Balanço Patrimonial/Demonstração contábil do último exercício

11. RAZÃO DA ESCOLHA

11.1 A escolha da empresa vencedora se dará pela especialização e por apresentar a melhor proposta de preço global.

12. PENALIDADES

12.1 O descumprimento total ou parcial das obrigações poderá acarretar advertência, multas de até 20% ou impedimento de licitar.



PAGE * MERGEFORMAT 1

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE TURISMO E LAZER DO RECIFE